



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE

Criado pela Lei Municipal Nº 217, de 15 de abril de 2021

ANO IV

Nº 252

PRAIA NORTE - TO

sexta-feira, 5 de abril de 2024

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
<i>AVISO DE LICITAÇÃO</i>	<i>1</i>
<i>AVISO DE LICITAÇÃO</i>	<i>1</i>
<i>PORTARIA Nº 026/GAB/PREF.....</i>	<i>1</i>
<i>PORTARIA Nº 025/GAB/PREF.....</i>	<i>2</i>
<i>PORTARIA Nº 024/GAB/PREF.....</i>	<i>2</i>
<i>PROCEDIMENTO DE ABERTURA DA REURB.....</i>	<i>2</i>
<i>DECISÃO INSTAURADORA</i>	<i>2</i>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão permanente de Licitação, designado pela Prefeitura Municipal de Praia Norte/TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fara realizar:

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024. Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto Contratação de uma Bandas/Artistas de renome regional para realização de um show na noite católica em comemoração ao aniversário/2024 do município de Praia Norte – TO. Que fará realizar no dia 11/04/2024 às 14h00min(horário Local), na sede da Prefeitura, situada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/n – CEP- 77.970-000 - Centro – Praia Norte/TO.. Podendo ser consultado gratuitamente no horário de 08h00min as 12h00min, no e-mail: cpl.praianorte@hotmail.com e no portal: www.praianorte.to.gov.br, em caso de cobrança pela execução de cópia da íntegra do edital e de seus anexos.

Praia Norte – TO. 05 de abril de 2024.

Guilherme Paulino Araújo
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão permanente de Licitação, designado pela Prefeitura Municipal de Praia Norte/TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fara realizar:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024. Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto Contratação de empresa especializada para presente proposta visa elaboração das peças técnicas de projeto de parcelamento do solo na modalidade loteamento, com aproximadamente 12 quadras e 200 lotes, bem como, assessoria jurídica na montagem do processo administrativo e aprovação do projeto perante a prefeitura e Cartório de Registro de Imóveis, na conformidade da Lei Federal 6.766/79 no município de Praia Norte – TO, que fará realizar no dia 10/04/2024 às

16h00min(horário Local), na sede da Prefeitura, situada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/n – CEP- 77.970-000 - Centro – Praia Norte/TO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024. Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de manutenção de iluminação preventiva e corretiva da iluminação publica para atende o município de Praia Norte – TO, que fará realizar no dia 11/04/2024 às 08h00min(horário Local), na sede da Prefeitura, situada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/n – CEP- 77.970-000 - Centro – Praia Norte/TO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024. Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto Contratação de empresa especializasa para prestação de serviços continuados de manutenção elétrica e manutenção hidráulica preventiva e corretiva dos prédios públicos para atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte – TO, que fará realizar no dia 11/04/2024 às 09h30min(horário Local), na sede da Prefeitura, situada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/n – CEP- 77.970-000 - Centro – Praia Norte/TO . Podendo ser consultado gratuitamente no horário de 08h00min as 12h00min, no e-mail: cpl.praianorte@hotmail.com e no portal: www.praianorte.to.gov.br, em caso de cobrança pela execução de cópia da íntegra do edital e de seus anexos.

Praia Norte – TO. 05 de abril de 2024.

Guilherme Paulino Araújo
Agente de Contratação

PORTARIA Nº 026/GAB/PREF

Praia Norte-TO, 05 de abril de 2024

“Dispõe sobre Nomeação de ocupante para cargo em comissão de Diretor Geral da Saúde que especifica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor, **Rafael Murada de Souza**, inscrito no CPF: 028.008.601-62, para exercer o cargo de **Diretor Geral da Saúde**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. A remuneração do servidor será baseada na Lei Municipal nº 230/GAB-PREF, de 30 de março de 2022. Que dispõe Sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Praia Norte/TO.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 01 de abril de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO,
aos 05 de abril de 2024.

Ho Che Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025/GAB/PREF

Praia Norte-TO, 05 de abril de 2024

“Dispõe sobre a Nomeação de ocupante do cargo em comissão de Agente do Desenvolvimento que específica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, **Mateus Santos Lourenço**, CPF: 045.990.941-02, para exercer o cargo de **Agente do Desenvolvimento**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 01 de abril de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO,
aos 05 de abril de 2024.

Ho Che Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024/GAB/PREF

Praia Norte/TO, 05 de abril de 2024.

Dispõe sobre a exoneração dos servidores municipais, de cargos de comissão ou confiança, pré-candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as disposições da Lei Orgânica do Município de Praia Norte/TO.

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.606, de 17 de dezembro de 2019, do Tribunal Superior Eleitoral,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o procedimento para exoneração de servidores em cargo comissionado e servidores contratados, com percepção de candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 06 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados das atividades relacionados à Administração Pública a partir do dia 05 de abril de 2024, os servidores ao final identificados os quais concorrerão ao pleito eleitoral do ano em curso, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

1. **ABRÃO CAROLINO DA SILVA**, do cargo de **Secretário Municipal do Transporte**, CPF nº 604.122.592-49, Título Eleitoral nº 0369 7500 2712, Zona nº 021, Seção nº 0084;

2. **GERONILSON MARTINS MAGALHÃES**, do cargo de **Secretário Municipal de Saúde**, CPF nº 827.284.611-

04, Título Eleitoral nº 0299.1873.2712, Zona nº 021, Seção nº 0038;

3. **VIVIAN SOUZA SILVA**, do cargo de **Diretora Escolar** da Escola Municipal Alfredo Nasser no Povoado São Félix, Título Eleitoral nº 0397 7003 2763, Zona nº 021, Seção nº 0024;

4. **FELIPE SANTOS DA SILVA**, do cargo de **Chefe de Controle Interno**, CPF: 602.300.913-18 RG: 033497882007-8 SSP/MA, Título Eleitoral nº 0349.6054.1562, Zona nº 021, Seção nº 0039;

Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte, TO,
05 de abril de 2024.

Ho Che Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

**PROCEDIMENTO DE ABERTURA DA REURB
DECISÃO INSTAURADORA**

Processo Reurb Nº	1342/2024
Legitimado	Praia Norte/TO
Nome do Núcleo	Vila Garimpinho
Localização	Vila Garimpinho
Modalidade	Reurb-S
Imóvel	Publica

Ho-Che-Min Silva de Araújo, Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação nº 10/2019 firmado entre o Município de Praia Norte/TO e o Tribunal de Justiça do Tocantins, com vistas a estabelecer condições de cooperação e apoio técnico, jurídico e administrativo entre os cooperados, consubstanciado na formulação e implementação de medidas conjuntas voltadas ao aperfeiçoamento, facilitação e agilidade de rotinas e procedimentos relacionados ao auxílio no processo de regularização fundiária urbana deste ente público municipal, com fulcro no art. 14, I, da Lei Federal nº 13.465/17.

PROCEDO à abertura do procedimento administrativo de Regularização Fundiária do núcleo urbano denominado ou conhecido como Vila Garimpinho.

Conforme a exigência prevista no art. 30, I da Lei 13.465/2017 e considerando os dados preexistentes na Secretaria Municipal de Assistência Social, que traça o perfil socioeconômico da população localizada no Setor Vila Garimpinho, fica declarada a modalidade de Reurb de interesse social – Reurb-S, no núcleo urbano informal Vila Garimpinho, situado neste município.

Assim, com supedâneo no artigo 31, da Lei 13.465/2017, proceda-se com as buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o núcleo urbano informal a ser regularizado.

Publique-se no meio oficial.

Cumpra-se.

Praia Norte/TO, 05 de abril de 2024.

Ho- Che-Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

Secretário de Administração
Coordenação dos trabalhos da Comissão de Regularização
Fundiária

